



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.27.1**

O Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física para desempenhar serviços de "Motoboy", atuando na pronta entrega de documentos, avisos e assemelhados, objetos e outros, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor da pessoa física **DIOGO MACEDO DE OLIVEIRA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019.

  
Wellington Rodrigues de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Aurora